



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA
Estado do Paraná
Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000
CNPJ/MF nº. 78.063.732/0001-18
SITE: www.figueira.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°047/2024

PREGÃO ELETRONICO N° 031/2024

Município de Figueira

Secretaria Municipal de Administração/Gabinete

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES DIVERSOS PARA USO NA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Compreende a **Futura e Eventual contratação para fins de registro de preços visando a aquisição de fórmulas infantis, suplementos para adultos e idosos, dietas nutricionais, nutrição enteral e oral, entre outros para suprimento da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses.**

Trata-se da necessidade de aquisição de produto nutricional utilizado na alimentação enteral de pacientes atendidos pela Secretaria de Saúde do Município de Figueira, inserido no Setor de Programas de Suporte à Saúde, da Atenção Básica. Os produtos nutricionais são fórmulas ou dietas industrializadas padronizados e utilizados no atendimento dos pacientes cadastrados no Sistema único de Saúde. Os pacientes, entre eles, recém-nascidos, crianças, portadores de necessidades especiais, adolescentes, adultos, gestantes e idosos possuem doenças crônicas e ou agudas que debilitam o estado nutricional, como AIDS, neoplasias e outras patologias, assim como também para pacientes em restabelecimento de doenças agudas e infecciosas, sendo que se esta condição não for restabelecida, além de prejudicar o tratamento e/ou favorecer a reincidência pode levar o paciente a óbito. Os produtos fazem parte da dietoterapia por via enteral ou mista (oral e enteral), sendo que representam a alimentação diária e única do paciente. É relevante também citar que a interrupção do tratamento nutricional resulta em sérias consequências na saúde e na qualidade de vida ou sobre vida dos pacientes já beneficiados pelo programa em questão. Portanto, a aquisição visa garantir o fornecimento adequado de produtos para cuidados dietoterápicos aos munícipes, em consonância com as justificativas que embasam a presente solicitação .

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida deve ser inclusa no Plano de Contratações Anual do Município de Figueira.

Ficando assim alinhada com o planejamento.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de leites, suplementos e fórmulas presentes nesta futura aquisição têm natureza de bens/materiais comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Encontra-se no anexo I, do presente estudo.

O processo de licitação deve ter vigência de 12 meses, pode ser prorrogado de acordo com a lei 14.133/2021.

3.2. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, considerando-se como condição essencial para a efetivação dos pagamentos, o completo e perfeito fornecimento do material, mediante emissão de Nota Fiscal e aceite definitivo do Setor Competente deste Município de Figueira, através de seu titular.

3.3. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E LOCAL DE ENTREGA

A entrega do objeto deverá ser prédio do Hospital Municipal, Rua Tambaíba nº 98 – Centro – CEP: 84.285-000, Figueira – PR.

E Demais Departamentos Solicitantes, de acordo com o departamento que fez a solicitação de fornecimento.

A entrega deverá ser no prazo Máximo de 7 (sete) dias úteis a contar da conclusão do processo emissão da solicitação de fornecimento.

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusivos da contratada.

O fornecedor está sujeito à fiscalização dos produtos no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não recebê-los, caso os mesmos não se encontrem em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.

Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-lo em no máximo 2 (dois) dias.

A entrega poderá eventualmente ser suspensa ou alterada, a critério desta Prefeitura Municipal.

O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

1. PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação do produto ofertado com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar.

2. DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade do produtos consequente aceitação pelo Setor Competente.

A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este estudo técnico preliminar de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

3.4. DA GARANTIA

Os produtos devem seguir de acordo com o código de defesa do consumidor.

3.5 DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

→ fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto licitado; e

→ efetuar o pagamento ajustado, à vista da nota fiscal, devidamente atestadas pelo setor competente.

3.6 DAS OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE FORNECEDOR

→ fornecer o bem de acordo com as especificações e demais condições contratualmente avençadas e, ainda, as constantes do edital de licitação;

→ arcar com eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução;

A contratação será realizada por meio de licitação para compra imediata, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a aquisição realizada no ano anterior, conforme o relatório do saldo de contratações que segue em anexo.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em fornecimento de leites, suplementos e fórmulas e etc.

A pesquisa de preços foi realizada por meio de sítios eletrônicos de grandes sites oficiais de venda destes produtos, por meio da internet, juntamente foi utilizada a Atas de contratações similares de outros municípios.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R \$ 966.596,00 (novecentos e sessenta e seis mil quinhentos e noventa e seis reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Organograma	Máscara	Descrição da Despesa
05.001	05.001.10.301.0004.2028.3.3.90.30.00	ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL
05.001	05.001.10.301.0004.2009.3.3.90.30.00	PAB FIXO
05.001	05.001.10.301.0004.2005.3.3.90.30.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição dos produtos nutricionais e sua distribuição aos pacientes devem ser centralizadas, proporcionando assim o acompanhamento nutricional e todo o tratamento dietoterápico.

O Programa exige atualização das prescrições nutricionais, o que faz com que as consultas com o nutricionista ou médico especialista sejam frequentes consequentemente o uso correto do produto seja sempre verificado e orientado, especialmente quando se refere à tratamentos de longo prazo ou condições nutricionais/médicas crônicas. E também, para que possa ser avaliada a alta do paciente no Programa.

Todo o processo aqui citado é fundamental para a promoção da saúde, garantindo a eficácia dos tratamentos e a segurança dos pacientes. Esses aspectos contribuem para a continuidade e a qualidade da intervenção nutricional no tratamento. Pacientes bem assistidos, com receitas atualizadas e consultas nutricionais regulares, têm maiores chances de obter melhores resultados, controlar doenças crônicas, minimizar riscos à saúde e melhorar sua qualidade de vida.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10.1. SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS

Da exigência de amostra

10.2. Não será exigido amostras para alguns itens.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

O Secretária Municipal de Saúde Marcilio Alves de Souza fica como gestor de contrato e o senhor Sidney Rodrigues como fiscal de contrato;

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a)** elaboração de minuta do edital;
- b)** realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c)** designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação(conforme o caso);
- d)** elaboração de minuta do contrato;
- e)** encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f)** análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes noparecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g)** publicação e divulgação do edital e anexos;
- h)** resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i)** realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j)** realização de empenho; e
- l)** assinatura e publicação do contrato

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita

execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Figueira/PR, 09 de agosto de 2024.

Marcilio Alves de Souza
Secretaria Municipal de Saúde
Figueira/PR

ANEXO I

ITEM	NOME DO MATERIAL	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. MÁXIMO	TOTAL PREÇO MÁXIMO
01	<p>Suplemento em pó para nutrição oral ou enteral para pacientes pediátricos até 10 anos, normocalórico, indicado para crianças em fase de desenvolvimento, crescimento, e recuperação do estado nutricional, rico em vitaminas e minerais. Com proteína exclusivamente de origem animal, enriquecido com triglicerídeos de cadeia média Isento de lactose e glúten. Lata a partir de 400 gramas. Com ou sem sabor, contendo a descrição das características nutricionais do produto, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde. Deve atender todas as recomendações do CODEX Alimentarius FAO/OMS, e a apresentação do produto deve obedecer à legislação vigente. Validade do item deve ser superior a oito meses após a data de seu recebimento. (Equivalente à: Fortini Plus, Trophic Infant, Isosource Junior, Marca igual ou superior). (EXCLUSIVO MEI/ME E EPP)</p>	un	500	79,56	39.780,00
02	<p>Fórmula infantil de seguimento, indicado para suprir as necessidades nutricionais crianças da primeira infância entre 10 meses e 3 anos. Enriquecida com ferro, prebióticos, ARA e DHA e nucleotídeos, contendo todos os macro e micronutrientes para o adequado crescimento e desenvolvimento dos lactentes dessa faixa etária. Isenta de glúten. Lata a partir de 800 gramas. Com e sem sabor, contendo a descrição das características nutricionais do produto, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde. Deve atender todas as recomendações do CODEX Alimentarius FAO/OMS, e a apresentação do produto deve obedecer à legislação vigente. Validade do item deve ser superior a oito meses após a data de seu recebimento. (Equivalente à: Nanlac Comfor, Aptanutri Premium 3, Aptamil Premium 3, Marca igual ou superior). (EXCLUSIVO MEI/ME E EPP)</p>	un	500	81,80	40.900,00
03	<p>Fórmula infantil semi-elementar específica para lactentes e crianças da primeira infância, com proteína do leite hidrolisada, hipoalérgico,</p>	un	500	161,49	80.745,00

	<p>contendo maltodextrina, lactose. Enriquecido com nucleotídeos, ARA e DHA para melhor desenvolvimento neurológico e completo em macros e micronutrientes para faixa etária. Isenta de glúten. Indicado para crianças com necessidades dietoterápicas específicas com proteína láctea extensamente hidrolisada. Lata a partir de 400 gramas. Com e sem sabor, contendo a descrição das características nutricionais do produto, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde. Deve atender todas as recomendações do CODEX Alimentarius FAO/OMS, e a apresentação do produto deve obedecer à legislação vigente. Validade do item deve ser superior a oito meses após a data de seu recebimento. (Equivalente à: Aptamil Pepti, Aptamil ProExpert Pepti, Marca igual ou superior) (AMPLA CONCORRENCIA)</p>				
04	<p>DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO: PÓ, USO: ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICAS: NORMOCALÓRICA, HIPER PROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA: CASEINATO E, OU SR. LEITE E, OU SR. LEITE HIDROLISADA., FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA, FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEG. E, OU TCM E, OU LEC. SOJA, COMPONENTES ADICIONAIS: VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO GLÚTEN, LACTOSE, SACAROSE, SABOR: COM SABOR E SEM SABOR, LATA COM NO MÍNIMO: 350 GRAMAS. (REFERÊNCIA NUTRIDRINK PROTEIN, Marca igual ou superior) (EXCLUSIVO MEI/ME E EPP)</p>	un	300	90,78	27.234,00
05	<p>Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância (0 a 36 meses) destinada a necessidades dietoterápicas específicas com 1kcal/ml. Desaceleração do crescimento, ganho de peso insuficiente, pré e pósoperatório, restrição de volume, baixa aceitação oral / inapetência; Doenças Crônicas: Cardiopatias congênitas, fibrose cística, doenças pulmonares, paralisia cerebral, entre outras que requerem restrição hídrica ou oferta de dietas com maior concentração calórica e de nutrientes. Dieta enteral/oral nutricionalmente completa para crianças de 0 a 36 meses, hipercalórica,</p>	un	400	161,69	64.676,00

	hiperprotéica. Contém LCPufas (ARA/DHA), nucleotídeos, beta-caroteno e uma mistura exclusiva de prebióticos (GOS/FOS). Isenta de sacarose. (PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR AO INFATRINI). EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 400G. (EXCLUSIVO MEI/ME E EPP)				
06	Suplemento nutricional que contém no mínimo 20 vitaminas e minerais. Complemento alimentar calórico proteico a base de proteína do leite de vaca. Podendo ou não conter sacarose, maltodextrina e fibras. Com no mínimo 3 sabores. Embalagem a partir de 400 Gramas. (Equivalente à: Sustenlac, Sustain Energy, Nutren Active, Sustevit, Sustagem, Marca igual ou superior). (AMPLA CONCORRENCIA)	un	1100	80,39	88.429,00
07	Fórmula Infantil de partida pó, indicada a lactentes normais de 0 a 6 meses. Auxilia no sistema cerebral, metabólico e imunológico. Possui DHA e ARA Nuclotídeos e Prebitóticos (GOS/FOS). Com validade mínima de 10 meses da entrega. Embalagem a partir de 400 Gramas. (Equivalente à: Aptamil Profutura 1, Nan Comfor 1, Nan Comfor 2, Marca igual ou superior) (EXCLUSIVO MEI/ME E EPP)	un	300	71,72	21.516,00
08	Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, indicado para lactentes no segundo semestre de vida, a partir do 6º mês, com no mínimo 70% de soro de leite e 30% de caseína, adicionado de DHA e ARA, nucleotídeos e prebióticos. Lata a partir de 400 gramas. Com ou sem sabor, contendo a descrição das características nutricionais do produto, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde. Deve atender todas as recomendações do CODEX Alimentarius FAO/OMS, e a apresentação do produto deve obedecer à legislação vigente. Validade do item deve ser superior a oito meses após a data de seu recebimento. (Equivalente à: Nan Comfor 2, Aptamil Premium 2, Patamil Pro futura 2, Marca igual ou superior). (EXCLUSIVO MEI/ME E EPP)	un	400	71,72	28.688,00
09	Dieta líquida para nutrição enteral ou oral especial. Indicado para a recuperação do quadro nutricional de pacientes com elevadas necessidades calóricas ocasionadas pela perda exacerbada de peso e massa magra, e também para pacientes que precisam de uma dieta hipercalórica, mas que não suportam ingerir um	un	800	96,10	76.880,00

	<p>grande volume de líquidos. Fórmula polimérica, hipercalórica com densidade de 1,5kcal/m, normoprotéica, normolipídica, isotônica e levemente hipertônica, contendo fibra. Contenha caseinato de cálcio e/ou sódio, que atenda IDR em nutrientes em até 2000 kcal, acondicionado em material adequado. Isento de sacarose e glúten. Embalagem Tetra-Pak a partir de 1000 ml, sistema aberto. Com ou sem sabor, contendo a descrição das características nutricionais do produto, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde. Deve atender todas as recomendações do CODEX Alimentarius FAO/OMS, e a apresentação do produto deve obedecer à legislação vigente. Validade do item deve ser superior a oito meses após a data de seu recebimento. (Equivalente à: Isosource 1.5, Trophyc 1.5, Nutrison Energy 1.5, Fresubin HP Energy, Marca igual ou superior) (EXCLUSIVO MEI/ME E EPP)</p>				
10	<p>Dieta líquida para nutrição enteral ou oral especial. Indicado para a recuperação do quadro nutricional de pacientes com elevadas necessidades calóricas ocasionadas pela perda exacerbada de peso e massa magra, e também para pacientes que precisam de uma dieta hipercalórica, mas que não suportam ingerir um grande volume de líquidos. Fórmula polimérica, hipercalórica com densidade de 1,5kcal/m, normoprotéica, normolipídica, isotônica e levemente hipertônica, contendo fibra. Contenha caseinato de cálcio e/ou sódio, que atenda IDR em nutrientes em até 2000 kcal, acondicionado em material adequado. Isento de sacarose e glúten. Embalagem Tetra-Pak a partir de 1000 ml, sistema aberto. Com ou sem sabor, contendo a descrição das características nutricionais do produto, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde. Deve atender todas as recomendações do CODEX Alimentarius FAO/OMS, e a apresentação do produto deve obedecer à legislação vigente. Validade do item deve ser superior a oito meses após a data de seu recebimento. (Equivalente à: Trophic 1.5, Nutri Enteral 1.5, Isosource 1.5, Marca igual ou superior) (EXCLUSIVO MEI/ME E EPP)</p>	un	600	96,10	57.660,00
11	<p>DIETA ENTERAL NORMOCALORICA - DIETA ENTERAL NORMOCALORICA (PÓ). Dieta hipossódica, à base de soja (pó), alimento Nutricionalmente completo para nutrição enteral e/ou oral isenta de sacarose lactose e glúten. Sabor Baunilha. Embalagem de 800 g -</p>	un	1200	108,00	129.600,00

	Lata.Padrão: Igual ou Superior Nutro Soy Premium (Nutro), Pleni S (Nutricium), Trophic Basic (Prodiet, (AMPLA CONCORRENCIA)				
12	Suplemento hipercalórico rico em vitaminas (desnutrição, necessidades calóricas aumentadas, recuperação nutricional do idoso): alimento para nutrição oral ou enteral para pacientes idosos, hipercalórico rico em vitaminas e minerais isento de lactose, sabor baunilha ou sem sabor, apresentação em pó, lata com peso mínimo de 370g. (Tipo Nutren sênior, Suprasênior, Marca igual ou superior). (EXCLUSIVO MEI/ME E EPP)	un	300	91,29	27.387,00
13	Fórmula em pó infantil, de partida para lactentes de 0 a 6 meses, nutricionalmente completa em macros e micronutrientes para faixa etária, com predominância de proteína do soro do leite, em relação a caseína. Enriquecida com DHA, ARA, nucleotídeos e prebióticos. Isenta de glúten. Lata a partir de 400 gramas. Com ou sem sabor, contendo a descrição das características nutricionais do produto, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde. Deve atender todas as recomendações do CODEX Alimentarius FAO/OMS, e a apresentação do produto deve obedecer à legislação vigente. Validade do item deve ser superior a oito meses após a data de seu recebimento. (Equivalente à: Nan Comfor 1, Aptamil Pro futura 1, Enfamil Pro Evolut 1, Marca igual ou superior). (EXCLUSIVO MEI/ME E EPP)	un	350	61,49	21.521,50
14	Fórmula infantil de seguimento em pó 6 a 12 meses, a base de proteínas lácteas intactas, com prebióticos. E não é adicionado dos açúcares sacarose, frutose e nem contém aromatizantes. Não contem glúten. Lata a partir de 800 gramas. Com ou sem sabor, contendo a descrição das características nutricionais do produto, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde. Deve atender todas as recomendações do CODEX Alimentarius FAO/OMS, e a apresentação do produto deve obedecer à legislação vigente. Validade do item deve ser superior a oito meses após a data de seu recebimento. (Equivalente à: Aptamil Premium 2, Nestogeno 2, Marca igual ou superior) (EXCLUSIVO MEI/ME E EPP)	un	400	72,59	14.518,00
15	Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em		400	65,00	26.000,00

	pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para lactentes de 6-12 meses de vida, com proteínas do soro do leite e caseína, (50 a 60% soro leite/50 a 40%caseína), pode ou não conter pré-bióticos (GOS/FOS). Atende todas as recomendações do CODEX Alimentarius FAO/OMS. Apresentação do produto deverá obedecer à legislação vigente. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária. Lata a partir de 800gr. (Equivalente à: Nestogeno 2, Milupa 2, Marca igual ou superior). (EXCLUSIVO MEI/ME E EPP)				
16	Fórmula à base de proteína extensamente hidrolisada (máximo de 80% de peptídeos e mínimo de 20% de aminoácidos livres), presença de dha/ara, tcm e nucleotídeos. Ausência de prebióticos. Isento de lactose, sacarose e glúten. Indicado para crianças com alergias a proteína do ovo, leite de vaca e leite soja. (PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR AO PREGOMIM PEPTI). EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 400G. (EXCLUSIVO MEI/ME E EPP)	un	300	249,99	74.997,00
17	Fórmula infantil em pó para complementar a nutrição infantil de 0 a 6 meses. Rico em pré-bióticos, proteína, óleos vegetais, vitaminas, minerais e ferro, essa fórmula se aproxima ao máximo possível no leite materno. Não contém glúten. Lata a partir de 800 gramas. Com e sem sabor, contendo a descrição das características nutricionais do produto, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde. Deve atender todas as recomendações do CODEX Alimentarius FAO/OMS, e a apresentação do produto deve obedecer à legislação vigente. Validade do item deve ser superior a oito meses após a data de seu recebimento. (Equivalente à: Milupa 1, Nestogeno 1, Marca igual ou superior) (EXCLUSIVO MEI/ME E EPP)	un	200	89,90	17.980,00
18	SUPLEMENTO INFANTIL NORMOCALÓRICO EM PÓ - Especificação: SUPLEMENTO INFANTIL NORMOCALÓRICO EM PÓ, INDICADO PARA CRIANÇAS DE 03 A 10 ANOS DE IDADE PARA MANTER OU RECUPERAR O ESTADO NUTRICIONAL. ISENTO DE GLUTÉN. SABORES: BAUNILHA, CHOCOLATE, MORANGO OU SEM SABOR. EMBALAGEM: LATA DE 800G.	un	350	135,11	47.288,50

	(REFERENCIA: FORTINI COMPLETE - DANONE/ASCENDA - NESTLÉ/PEDIASURE - ABBOT, Marca igual ou superior) (EXCLUSIVO MEI/ME E EPP)				
19	COMPLEMENTO ALIMENTAR DIARIO PARA ADULTOS - LEITE EM PO INTEGRAL E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. SACAROSE, FOSFATO DE MAGNESIO, ASCORBATO DE SODIO, SULFATO FERROSO, INOSITOL, IODETO DE POTASSIO, ACETATO DEDL-ALFA TOCOFEROL, SULFATO DE ZINCO, NIACINAMIDA, SULFATO DE MAGNESIO, VIT. K1, SULFATO CUPRICO, PANTOTENATO DE CALCIO, ACETATO DE RETINOL, VITAMINA B12, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE TIAMINA, RIBOFLAVINA, COLECALCIFEROL, ACIDO FOLICO, CLORETO DE CROMO, BIOTINA E AROMATIZANTE NÃO CONTEM GLUTEN, CONTEM LACTOSE, SEM SABOR NO MINIMO 370 GR (REF.: SUSTAGEN, SUSTENLAC, Marca igual ou superior) (EXCLUSIVO MEI/ME E EPP)	un	300	85,99	25.797,00
20	Fórmula nutricionalmente completa oral e/ou enteral em pó, hiperprotéico podendo ser diluído como normocalórico e hipercalórico. A base de proteína láctea enriquecida com cálcio, vitaminas D e C, fibras prebióticas, Zinco além de outras fibras e minerais. Rica em vitaminas. Baixo teor de gorduras. Não contém glúten e sacarose. Indicado para pacientes acima de 50 anos, que necessitam de auxílio na manutenção dos ossos, músculos e imunidade. Embalagem a partir de 370 gramas, sem sabor, contendo a descrição das características do produto, data de fabricação, de validade, número do lote, e registro no Ministério da Saúde. Deve atender todas as recomendações do CODEX Alimentarius FAO/OMS, e a apresentação do produto deve obedecer à legislação vigente. Validade do item deve ser superior a oito meses após a data de seu recebimento. (Equivalente à: Megamix Protein, Nutren Senior, Reabilit Senior 50+, Energyzip Senior, Marca igual ou superior) (EXCLUSIVO MEI/ME E EPP)	un	300	92,34	27.702,00
21	Fórmula nutricionalmente completa oral e/ou enteral em pó, hiperprotéico podendo ser diluído como normocalórico e hipercalórico. A base de proteína láctea enriquecida com cálcio, vitaminas D e C, fibras prebióticas, Zinco além de	un	300	90,99	27.297,00

	<p>outras fibras e minerais. Rica em vitaminas. Baixo teor de gorduras. Não contém glúten e sacarose. Indicado para pacientes acima de 50 anos, que necessitam de auxílio na manutenção dos ossos, músculos e imunidade. Embalagem a partir de 370 gramas, com sabor e sem sabor, contendo a descrição das características do produto, data de fabricação, de validade, número do lote, e registro no Ministério da Saúde. Deve atender todas as recomendações do CODEX Alimentarius FAO/OMS, e a apresentação do produto deve obedecer à legislação vigente. Validade do item deve ser superior a oito meses após a data de seu recebimento. (Equivalente à: Supremix Fiber, Nutridrink Max, Nutren Senior, Total Nutrition Soy HSS Neofiber, Marca igual ou superior) (EXCLUSIVO MEI/ME E EPP)</p>				
				TOTAL	966.596,00